



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 857, DE 18 JUNHO DE 2025

Dá nome a rua do Bairro Jardim Oeste.

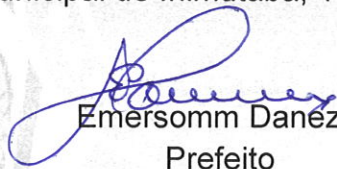
A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Eutália Alves Pereira, a via pública atualmente conhecida como Rua O, localizada no Bairro Jardim Oeste, no Município de Inimutaba, com início na Rua Tancredo Neves e término na Rua Padre Raul de Melo.

Art. 2º A Prefeitura providenciará a atualização da denominação nos cadastros oficiais, bem como a instalação de placas indicativas, no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 18 de junho de 2025.


Emersomm Danezzi
Prefeito